



CASULO NINHO DE ESTRELAS



560

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS NA
UNIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CASULO "NINHO DE ESTRELAS" EM
QUADRIMESTRAL DE JANEIRO A ABRIL DE
2018**

Atibaia, maio de 2018



CASULO NINHO DE ESTRELAS



36

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS NA
UNIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CASULO "NINHO DE ESTRELAS" EM
QUADRIMESTRAL DE JANEIRO À ABRIL DE
2018**

O presente relato foi elaborado como requisito necessário para enquadramento às exigências da Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social (SADS) da Estância de Atibaia/SP na execução do chamamento 03/2016 para execução do Termo de Colaboração 028/2017 do processo n° 36.508/2016 renovado para o exercício de 2018 voltado ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

Atibaia, maio de 2018



CASULO NINHO DE ESTRELAS



Identificação da Organização Social Civil (OSC)

Nome da OSC: CASULO - Centro de Desenvolvimento e Integração Social da Criança e Adolescente

CNPJ: 04.456.594/0002-81

Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário:

87.30-1-01; 87.30-1-02; 94.30-8-00; 94.93-6-00; 94.99-5-00

Data de inscrição no CNPJ 04.456.594/0002-81 em 21/10/2013 o da sede CNPJ.: 04.456.594/0001-09

Endereço de execução do projeto Casulo Ninho de Estrelas: Rua João Serbino nº 449 - Bairro: Alvinópolis - Município de Estância de Atibaia UF: São Paulo CEP: 12.940.500, Tel.: 011-4411-0211, E-mail: casuloninhodeestrelas@gmail.com

Atividade Principal: Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e/ou Adolescentes

Inscrição: CMDCA de Atibaia nº 043 válida até 10/05/2018, CMAS de Atibaia - Serviços nº 20 seguindo a resolução nº 01/2015 do CMAS foi concedido a renovação da inscrição por tempo indeterminado pela Presidente Sra. Claudia Martins Mesquita em 25.08.2016

1. Objetivo Geral do Projeto Casulo Ninho de Estrelas:

- 1.1. Serviço de acolhimento institucional para vinte crianças e adolescente de 0 a 17 anos 11 meses e 29 dias, interruptamente e exclusivamente para munícipes de Atibaia/SP, portadores ou não de deficiência física, psíquica ou mental, como medida de caráter provisório e excepcional, em regime ininterrupto de 24 horas.



CASULO NINHO DE ESTRELAS



563

1.2. Se comprometendo em caráter emergencial, acolher até mais 05 crianças e ou adolescentes até a definição da situação final do infante.

1.3. Temos como objetivo principal atender todos os apontamentos preconizados no artigo 90, inciso IV do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). Aplica-se a criança e adolescente ameaçada ou violadas em seus direitos em razão de falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis ação ou omissão das autoridades públicas ou; em razão da conduta do próprio adolescente. O abrigo não implica de privação de liberdade, isso é perda do direito de ir e vir.

Executamos o serviço de acolhimento institucional com a prefeitura de Estância de Atibaia, através do Termo de Colaboração 028/2017, para atendermos 20 crianças e/ou adolescentes de ambos os sexos com faixa etária de zero a dezessete anos, onze meses e vinte e nove dias encaminhados pela 1ª Vara Criminal e da Infância e Juventude da Comarca de Atibaia, emergencialmente pelo Conselho Tutelar, que se enquadram no artigo 90 incisos IV do ECA. Colocando-os a Salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência crueldade e opressão; garantindo com absoluta prioridade o direito à vida, a saúde, a alimentação, a educação, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito, a liberdade e quando possível a convivência familiar e comunitária.

Consideramos esta fase das condições peculiares do desenvolvimento, conforme preconizado pela Constituição Federal de 1988 nos artigos, 226 e 227; ECA nos artigos 15 a 18 e pelo Plano Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária.



CASULO NINHO DE ESTRELAS



2. Atividades, Serviços, Programas e Projetos

Devido a venda do imóvel anterior mente alugado onde executávamos o projeto em 02.12.2016 fomos para a Rua João Serbino, 449 - Alvinópolis - Atibaia/SP em imóvel locado composto por duas casas sendo a principal utilizado para o acolhimento com 03 quartos com banheiros privativos, 01 quarto, 02 salas de estar, 02 salas de jantar, 02 cozinhas, despensa, local para refeições de funcionários (com adaptações estamos com 05 quartos e um berçário).

A segunda é utilizada pela equipe técnica e coordenação, sendo composta por sala de atendimento, sala de equipe, sala de coordenação, sala de espera, banheiro e 02 depósitos.

No imóvel ainda temos uma lavanderia externa, depósito, plena área de jardim, piscina, cozinha e churrasqueira integrada, área para 10 carros, jardim de inverno.

Foi garantido a todas as crianças a inserção em ambiente escolar sendo utilizado os seguintes equipamentos:

Nome da Escola	Período	Condução
E.E. Prof. Aracy Bueno Conti	Vespertino	Não
E.E. José Alvin	Noturno	Transporte público
E.E. Francisco Aguiar Peçanha	Matutino e vespertino	Não
E.M.E.F. Prof. Serafina Lucas Cherfen	Vespertino	Não
E.E. Major Juvenal Alvim	Integral	não
E.M.E.F. José Aparecido Ferreira Franco	Matutino	Não



CASULO NINHO DE ESTRELAS



Associação de Serviços de Assistência social (ASA)	integral	não
--	----------	-----

* devido os acolhimentos acontecerem em datas esporádicas ao receber as crianças automaticamente a equipe busca a inserção em escola formal e transferências conforme o gel referenciamento adotado pelo Estado.

Realizamos o acompanhamento da vida escolar das crianças em conjunto com a equipe das escolas, auxiliando nos trabalhos e tarefas escolares.

Devido ao comportamento dos adolescentes estamos com alguns adolescentes em atividades residenciais onde temos que deslocar um profissional para auxiliá-los nas atividades e elaborações de trabalhos para que os mesmos não sejam desligados ou expulsos por mau comportamento.

Inserimos os adolescentes no programa menor aprendiz no PAT, onde estão sendo selecionados para participar de processos seletivos em sua grande maioria já alcançaram o objetivo e estão inseridos no mercado de trabalho.

Estamos incentivando os adolescentes a inserção no mercado de trabalho, visando o seu auto sustento, conseguindo algumas colocações no comércio da cidade.

Referente as atividades de contra turno escolar utilizamos a Rede de Serviços Municipal, onde as crianças frequentaram o parque Edmundo Zanoni, Balneários Lago do Major, e Bairro do Lago, Conjunto Esportivo do Trabalhador Prof. Antônio Carlos Laureano, frequentando as quadras, piscinas, pista de atletismo e de bicicleta, no período de recesso escolar, feriados e finais de semanas.



CASULO NINHO DE ESTRELAS



A equipe incentivou as crianças a participar de outros cursos realizados pela Secretaria de Esporte e Cultura, mas as crianças não demonstraram interesse até o momento.

Aos adolescentes maiores de 14 anos estão realizando o curso patrocinado pela Elektro com parceria da Alfa Sol lotado no espaço do Capacitação da Prefeitura de Atibaia (CFPII Alvinópolis).

As crianças no decorrer do período participaram das atividades:

- Encontros semanais com voluntários da Igreja Bola de Neve, com culto ecumênico;
- Celebração do aniversariante do mês realizado por voluntários no abrigo;
- Noite da pizza, cachorro quente, jogos lúdicos, passeio ao cinema, proporcionado por voluntárias semanalmente;
- Aulas de reforço escolar com a prof. Alessandra e Thais, voluntárias.
- Participam do projeto Baick na praça para ensiná-las a andar de bicicleta de forma consciente.
- Eventos com a comunidade da Graça;
- Acampa Dentro com a equipe da CARE.

Algumas crianças participaram do período de fortalecimento familiar e passaram o período de férias escolares com familiares e parentes.

Foram garantidos os atendimentos psicossociais no intuito de auxiliar as crianças a interagirem de forma adequada com a dinâmica da casa, fortalecendo os vínculos sociais e familiares dentre outros.

Grupos de orientação para diluir as intercorrências e melhorar a convivência entre as crianças e adolescentes.



CASULO NINHO DE ESTRELAS



564

Realizamos consultas com a Clínica Médica onde foi seguido todas as orientações, realizado os exames quando necessário e encaminhamentos.

Atendimentos na Amicri

	Janeiro a Abril
Atendimentos	02

Atendimentos pela equipe técnica do fórum de Atibaia

	Janeiro a Abril
Atendimentos	11

Atendimento Psicológico na rede:

	Janeiro a Abril
Atendimentos	61

Atendimento odontológico:

	Janeiro a Abril
Atendimentos	03

Atendimento pela equipe do CREAS em LA e PSC

	Janeiro a Abril
Atendimentos	11



CASULO NINHO DE ESTRELAS



Coleta de exames:

	Janeiro a Abril
Atendimentos	10

Cabe ressaltar que não são mensuradas as consultas de rotinas ao clínico geral e ao psiquiatra, devido entendemos que faz parte da rotina diária da instituição.

Ao iniciarmos um acolhimento novo a equipe procura realizar uma avaliação médica na UBS de referência para avaliarmos as condições de saúde da criança e ou adolescente e verificarmos os encaminhamentos necessários.

LISTA DAS CRIANÇAS ACOLHIDAS NO NINHO DE ESTRELAS ATUALMENTE, COM 25 CRIANÇAS E ADOLESCENTES

NOME	NASCIDO	ACOLHIDO	IDADE	OBS.
Gabriel Donato Madeira Pina	06.10.2015	28.01.2015	17 ANOS	LA e PSC
Gustavo Rodrigues Nunes	31.03.2001	15.03.2016	17 asnos	Egresso Fundação CASA
Igor Teixeira de Oliveira	03.10.2004	04.04.2016	13 anos	psiquiátrico
Jessica Cristina de Oliveira	04.05.2000	19.10.2016	17 anos	Evadida em 04.11.2016
Heloisa Expedita Lopes Santos	06.01.2002	19.01.2017	16 anos	
Paloma de Jesus Santos	11.02.2001	11.04.2017	17 anos	
João Vitor Pereira dos Santos	20.05.2005	19.06.2017	12 anos	Desacolhido
Gustavo Bueno dos Santos	07.04.2017	07.09.2017	01 ano	



CASULO NINHO DE ESTRELAS



Vitor Gabriel Costa Moraes	06.12.2016	20.09.2017	01 ano	
Pedro Lucas Nicomedes de Souza	03.07.2005	27.10.2017	12 anos	
Luís Vinicius Nicomedes de Sousa	07.07.2007	27.10.2017	10 anos	
Eduardo Felipe Barbos	06.11.2005	16.11.2017	12 anos	psiquiátrico
Mateus Richard Aparecido Dutra	13.11.2007	07.03.2018	10 anos	
Katiele Sueli Dutra	19.12.2009	07.03.2018	08 anos	
Célio Eduardo Santos Fagundes	14.08.2011	07.03.2018	06 anos	
Leonardo Dutra Moraes	20.10.2017	14.03.2018	5 meses	
Maria Luísa Aquino	22.11.2001	09.04.2018	16 anos	
Taynah de Aquino Custódio	21.08.2015	09.04.2018	02 anos	
Iane Rita de Cassia da Silva	21.01.2003	09.04.2018	15 anos	
Ester Rebeca Brito Costa	27.06.2015	17.04.2018	02 anos	
Davi Brito da Silva	02.02.2012	17.04.2018	06 anos	
Ryan Brito da Silva	26.12.2009	17.04.2018	09 anos	
Ester dos Santos Fagundes	29.03.2018	30.04.2018	1 mês	Adotada
Gabrielle (nome fictício)	29.03.2018	13.04.2018	20 dias	Adotada
Rebeca Guiglielmin Bom Birkmam	06.10.2014	26.04.2018	03 anos	



CASULO NINHO DE ESTRELAS



540

No período de janeiro a fevereiro tivemos a seguinte movimentação:

Mês	Acolhidos	desacolhidos	Total atendido
janeiro	0	1	16
fevereiro	0	2	13
março	5	1	17
abril	7	3	25

Devido ao empenho e trabalho de toda a equipe Casulo Ninho de Estrelas, buscando sempre acolher as necessidades de nossas crianças e adolescentes estamos buscando realizar o fortalecimento de vínculos e seguir as orientações técnicas da equipe psicossocial do fórum além de promover sob supervisão do judiciário o apadrinhamento afetivo para as crianças superior a sete anos.

Estamos em dia com os relatórios reportados a M.M. Juíza da 1ª Vara Criminal e da infância e juventude da Comarca de Atibaia com a periodicidade trimestral subsidiando as decisões judiciais.

Cabe ressaltar que a lei determina apenas dois anos para execução de acolhimento institucional e que este deve ser o último recurso de modo a garantir a excepcionalidade.

Frente ao exposto a equipe realizou os encaminhamentos necessários em medidas protetiva visando o fortalecimento familiar, com o apoio das equipes técnicas do CREAS de Atibaia e equipe psicossocial do Fórum, com objetivo de solucionar e dar sequência em todos os processos.



CASULO NINHO DE ESTRELAS



591

3. Quadro de Recursos Humanos do Casulo Ninho de Estrelas

Atualmente estamos atendendo as exigências da NOB-RH/SUAS/2005 e Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Criança e adolescente com a equipe composta por:

- 01 Coordenador com nível superior em Pedagogia com carga horária de 40 horas semanais;
- 01 Equipe Técnica composta por Psicólogo com carga horária de 30 horas semanais, onde cumprem o expediente de segunda a sexta pela manhã;
- 01 Assistente Social (Responsável Técnico) com carga horária de 30 horas semanais com expediente de segunda a sábado vespertina.
- 04 monitoras/Cuidadoras diurnas com escala de trabalho de 12 horas por 36 de descanso no período diurno, com o Ensino Médio completo e ou em curso.
- 04 monitoras/Cuidadoras noturnas com escala de trabalho de 12 horas por 36 de descanso no período diurno, com o Ensino Médio completo e ou em curso.
- 01 monitora/Cuidadora foguista com carga horária de 40 horas semanais, com o Ensino Médio completo e ou em curso.
- 01 Auxiliar de Cuidadoras / Auxiliar de serviços Gerais, prestando serviço de segunda a sexta feira com carga horária de 40 horas semanais e ensino Fundamental completo.
- 01 Auxiliares de Cuidadoras / Cozinheiras com escala de trabalho 40 horas semanais e ensino Fundamental completo.

Cabe ressaltar que todos os funcionários estão contratados seguindo as orientações da CLT e estão devidamente registrados, nas férias são substituídos pela própria equipe sem prejuízo das atividades visando a continuidade do atendimento.



CASULO NINHO DE ESTRELAS



5/2

4. Origens dos recursos Financeiros:

A OSC Casulo com a Unidade de Prestação de Serviços (UPS) no projeto Ninho de Estrelas participou do chamamento público 003/2016, sendo contemplado assinou o termo de convênio nº 028/2017 - SADS/CMAS Processo 36.508/2016 sendo renovado para o exercício de 2018.

Neste convênio ficou acordado que o Projeto Ninho de Estrelas irá receber para execução do Plano de Trabalho o valor de R\$ 519.140,00 (Quinhentos e dezenove mil e cento e quarenta reais) a ser depositado na conta destinada pela OSC Casulo a partir de janeiro de 2018.

Destes os Recursos Municipais são: R\$ 459.140,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil e cento e quarenta reais) com recursos próprios.

Referente aos Recursos Federais: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) a serem liberados de acordo com o repasse do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

Os recursos serão repassados em depósitos realizados em conta destinada em 12 (doze) parcelas, sendo a primeira a décima no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e as demais no valor de R\$ 54.570,00 (Cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta reais) cada a partir de janeiro de 2017.

A Equipe do Casulo Ninho de Estrelas procura manter bom relacionamento e articulação com a Rede de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente de nosso município, participando das reuniões dos conselhos como CONDICA e CMAS, participou das reuniões em que a prefeitura nos convocou e convidou.

543



CASULO NINHO DE ESTRELAS



Sendo o que tínhamos a informar, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, aproveitamos o momento para elevarmos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Shirlei Brasil dos Santos
Coordenadora